171/25

REQUERIMENTO Nº

Requisita informações sobre empresa UBIZCAR.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar a Senhora Prefeita Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre a empresa UBIZCAR.

1- A referida empresa UBIZCAR possui cadastro ativo junto à Prefeitura Municipal de Birigui?

2- A empresa encontra-se regular no que se refere aos tributos municipais? Em caso negativo, especificar as pendências existentes.

3- A Prefeitura tem conhecimento de que a empresa UBIZCAR está realizando colagens de cartazes em postes públicos durante o período noturno, conforme denúncia formalizada? Em caso positivo, quais providências estão sendo tomadas por parte do Executivo quanto à prática? Caso não tenha conhecimento prévio, quais ações serão adotadas pela administração municipal diante dessa irregularidade?

4- O Executivo tem ciência do **Registro de Ocorrência** gerado pela Guarda Municipal em decorrência da denúncia realizada pelo vereador Vadão da Farmácia? Em caso afirmativo, informar o número do referido registro.

5- O referido Registro de Ocorrência foi encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para fins de lavratura de auto de infração e aplicação de multa administrativa? Em caso positivo, informar o valor da multa aplicada e as medidas subsequentes adotadas. Em caso negativo, informar

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1688/2025
Data: 28/05/2025 - Horário: 09:36
Legislativo - REQ 171/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
27/05/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

a justificativa da não aplicação da penalidade e se há previsão para adoção da medida administrativa.

6- A Prefeitura possui regulamentação vigente que trata da veiculação de material publicitário em postes públicos e bens de uso comum? Em caso positivo, enviar cópia da norma.

7- Há registro de outras empresas ou pessoas físicas autuadas por prática semelhante nos últimos dois anos? Em caso afirmativo, encaminhar relação com os respectivos autos de infração.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 27 de maio de 2.025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
27/05/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

ASSINADO DIGITALMENTE
BENEDITO DAFE GONCALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

BENEDITO DAFE GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.